

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, convoca o Senhor DIOGO DE ARAÚJO CRUVINEL, 1ª suplente, filiado ao Podemos(PSC), para no dia 04 de dezembro de 2023 às 19:00hs, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás na vaga pertencente ao edil Vereador Oseias dos Santos Figueredo que renunciou ao mandato do cargo de Vereador em 30 de novembro de 2023.

O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: Diploma de 1º Suplente de Vereador; declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos públicos; certidão criminal da Justiça Federal e Estadual; e certidão de quitação eleitoral.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 03(três) dias contado da data de convocação, conforme o §1º do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, ao 1º dias do mês de dezembro de 2023.



VEREADOR EDIONES MARCOS DE CAMPOS
Presidente